

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA A GARCIA FARIAS LTDA CNPJ Nº 27.102.089/0001-53, NA FORMA ABAIXO:

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **2 dias do mês de dezembro de 2025**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **A GARCIA FARIAS LTDA CNPJ Nº 27.102.089/0001-53**, com endereço na Rua Izabel Belém, Nº 468, Bairro Santa Clara, CEP 69.151-660, município de Parintins/AM, neste ato representada pela Senhora Aline Garcia Farias, inscrita no CPF 026.399.862-28 RG 2820380-1 SSP-AM, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 43/2025**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, Item 2.2** do contrato primitivo por mais **60 dias** a contar de **16 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 2 de dezembro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

A GARCIA FARIAS LTDA
CNPJ Nº 27.102.089/0001-53